



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 7.180, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de R\$ 422.452,51, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento do Departamento Municipal de Assistência Social, atividades e pagamento da despesa que especifica, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, o qual prescreve que os créditos especiais terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

Considerando que o crédito especial, reaberto por este decreto no limite de seus saldos, teve o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 3.545, de 22 de novembro de 2023, e Decreto Municipal nº 7.157, de 22 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 422.452,51 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento do Departamento Municipal de Assistência Social, atividades e pagamento da despesa que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, fixada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024), e estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.180, de 19 de janeiro de 2024 Fls. 2 de 3

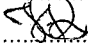
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de janeiro de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TARETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 25/01/2024 Edição: 743, p. 5
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.180, de 19 de janeiro de 2024 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	791	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
				27.451,63
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500	214 PSB PGTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS	
	792	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
				70.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500	214 PSB PGTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS	
	793	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
				101.876,54
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500	214 PSB PGTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS	
	794	08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
				30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500	214 PSB PGTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS	
	787	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA	
SOCIAL				47.195,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500	213 PSE_PORT 751/2022 EXTRAORDINÁRIO CALAMID	
	788	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA	
SOCIAL				40.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500	213 PSE_PORT 751/2022 EXTRAORDINÁRIO CALAMID	
	789	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA	
SOCIAL				90.929,34
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500	213 PSE_PORT 751/2022 EXTRAORDINÁRIO CALAMID	
	790	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA	
SOCIAL				15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		500	213 PSE_PORT 751/2022 EXTRAORDINÁRIO CALAMID	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL (REABERTURA) R\$				422.452,51

ANEXO II

Fontes de Recurso

95 00

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO (REABERTURA) R\$

422.452,51

422.452,51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024

Ano I | Edição nº 743

Página 5 de 11

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.180, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de R\$ 422.452,51, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento do Departamento Municipal de Assistência Social, atividades e pagamento da despesa que especifica, nos termos do § 2º do art. 167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, o qual prescreve que os créditos especiais terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

Considerando que o crédito especial, reaberto por este decreto no limite de seus saldos, teve o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº. 3.545, de 22 de novembro de 2023, e Decreto Municipal nº 7.157, de 22 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 422.452,51 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento do Departamento Municipal de Assistência Social, atividades e pagamento da despesa que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, fixada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024), e estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de janeiro de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	11	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS
791		08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS		27.451,63	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
anteriores		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios
		500 214	PSB PGTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS
792		08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS		70.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
anteriores		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios
		500 214	PSB PGTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS
793		08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS		101.876,54	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
anteriores		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios
		500 214	PSB PGTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS
794		08.243.0031.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS		30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
anteriores		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios
		500 214	PSB PGTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS
787		08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO
ASSISTENCIA SOCIAL		47.195,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
anteriores		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios
		500 213	PSE_PORT 751/2022 EXTRAORDINÁRIO CALAMID
788		08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO
ASSISTENCIA SOCIAL		40.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
anteriores		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2024

Ano I | Edição nº 743

Página 6 de 11

Secretaria de Gabinete-GAP

	500	213	PSE_PORT 751/2022 EXTRAORDINÁRIO CALAMID		
789	08.243.0032.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO		
ASSISTENCIA SOCIAL	90.929,34				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios		
anteriores					
	500	213	PSE_PORT 751/2022 EXTRAORDINÁRIO CALAMID		
790	08.243.0032.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO		
ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios		
anteriores					
	500	213	PSE_PORT 751/2022 EXTRAORDINÁRIO CALAMID		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL (REABERTURA) R\$					422.452,51
ANEXO II					
Fontes de Recurso					
	95	00			422.452,51
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO (REABERTURA) R\$					422.452,51